

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 8055/2025.  
De 19 de novembro de 2025.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº221/2025 - Data: de 24  
de novembro de 2025.**

**Súmula:** “Designa os membros para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 75.683/2025:

Considerando a publicação da Lei n. 1887 de 18 de novembro de 2025.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam designados os membros para a composição Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR , conforme segue:

**I - Representantes do Poder Público Municipal (50%):**

**a)** Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Titular: Mauro Cesar Barbosa, CPF n. 870.207.429-04.

**b)** Representantes do Departamento de Agricultura;

Titular: Claudio Mortari, CPF n. 505.528.999-68;  
Suplente: Adenilton Cesar Soares, CPF n. 009.662.289-01.

**c)** Representante da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Titular: Esiquiel Franco.

**II - Representantes da Sociedade Civil Organizada (50%):**

**a)** Representante da Cooperativa ou Associação de Produtores Rurais.

Titular: Edinilson Roika, CPF n. 111.052.799-36;  
Suplente: Sthefany Luana Claudino, CPF n. 105.125.369-10.

**b)** Representante de Entidade de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) que atue no Município.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Titular: Luis Gustavo Lorga – IDR-PR CPF n. 655.112.041-53.

**c)** Representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis  
Comunidade Unida de Fazenda Rio Grande.

Titular: Maria Josélia Oliveira de Sá, CPF n. 414.077.502-59.

**Art. 2º.** Os membros designados não serão remunerados, por tratar-se de atividade de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de novembro de 2025.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz  
sergio claudino:75736535904  
Dados: 2025.11.19 16:51:40 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício**